

PREFEITURA MUINICIPAL DE ANANINDEUA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL PARA A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO NOS TERMOS 74 §5°, INCISO III LEI 14.133/2021.

A Ouvidoria Geral do Município desempenha um papel crucial na promoção da transparência, da participação cidadã e na garantia da eficácia dos serviços públicos. No entanto, para desempenhar suas funções de forma eficiente e abrangente, é essencial contar com uma infraestrutura física adequada que atenda às necessidades operacionais e de acessibilidade tanto para os servidores quanto para os munícipes.

Localização Estratégica: Estategicamente localizado, o imóvel em questão encontra-se em frente a Avenida 3 corações, na Tv. We 09 B n°51, Conjunto Cidade Nova I, Coqueiro - Ananindeua – PA, Cep: 67130-100, oferecendo fácil acesso por meio de transporte público, a presença de uma parada de ônibus nas proximidades servindo diversas rotas dos diferentes bairros do município, facilita o deslocamento dos cidadãos até a Ouvidoria, promovendo a acessibilidade e a inclusão.

6

Infraestrutura Adequada: O imóvel oferece uma infraestrutura de qualidade, apropriada para acomodar as atividades da Ouvidoria Geral do Município. Este espaço possui áreas funcionais e bem distribuídas, capazes de comportar os servidores responsáveis por prestar os serviços de atendimento ao público, além de proporcionar um ambiente confortável e propício para os munícipes que buscam soluções para suas demandas e problemas.

Ambiente de Atendimento Eficiente: Após analise e visitas técnicas feitas no imóvel, constatou-se que a disposição interna do prédio otimiza o atendimento, proporcionando um ambiente adequado para a realização das atividades da Ouvidoria, isso inclui salas de espera confortáveis, espaços de atendimento bem equipados e uma organização funcional que contribui para a eficiência do serviço prestado aos cidadãos.

Cumprimento das Atribuições da Ouvidoria: A contratação deste imóvel é fundamental para assegurar que a Ouvidoria Geral do Município possa cumprir de forma eficaz suas atribuições ao longo do período estipulado. Ao prover um espaço adequado e funcional para a prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, este contrato visa garantir a continuidade e a qualidade do atendimento oferecido pela Ouvidoria, promovendo, assim, a satisfação e a confiança dos munícipes nos serviços públicos municipais.

Portanto, diante da importância estratégica e da necessidade premente de um espaço físico apropriado para o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, a contratação do imóvel em questão se mostra imprescindível para garantir a eficácia e o bom desempenho das atividades desempenhadas pela Ouvidoria em beneficio da comunidade local.

ANANINDEUA 11 DE ABRIL DE 2024.

Vivian Melo dos Sandos
OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO